



PORTARIA/CMI Nº 052/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Para realizar as seguintes agendas: DER MG - para solicitar obra na rodovia Itajubá/Pirangaçu na MGC-383 e demandas para a Av. Poços de Caldas; Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais - para solicitar apoio para a E.E. Prof. Antônio Rodrigues de Oliveira (Polivalente); Reunião com o Deputado Federal Eros Biondini - para tratar assuntos sobre emendas para o Corpo de Bombeiros de Itajubá, para O Hospital das Clínicas de Itajubá e para solicitar ações junto a CEMIG para a mudança de torres de transmissão de energia próxima a obra do aeroporto situado na Helibras; Reunião no DNIT - para solicitar apoio em relação a obra na rodovia Itajubá/Maria da Fé na MGC-383; Reunião na Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais e reunião na Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 23/02/2023 às 4h e de retorno para o dia 24/02/2023 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente